



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.103, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.014

*“Autoriza o Poder Executivo a repassar subvenções ao Terceiro Setor, no exercício de 2.015, conforme específica.”*

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenções ao Terceiro Setor, no Exercício de 2.015, que será distribuído da seguinte forma, conforme deliberação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social:

RECURSO ESTADUAL			
ENTIDADE	SEGMENTO	METAS PACTUADAS	VALORES
Associação de País e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra – APAE	Pessoa com Deficiência – PCD	132	R\$ 82.590,00
Associação de País e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra – APAE	Pessoa com Deficiência – PCD (Acima de 30 anos)	10	R\$ 7.656,00
Serviço de Acolhimento Institucional	Criança/Adolescentes	20	R\$ 17.899,30
Ação Social Cristo Rei	Família	30	R\$ 40.000,00
Ação Social Cristo Rei	Adolescente	80	R\$ 66.750,00
Associação Promoção á Favor da Vida	Criança/Adolescente	80	R\$ 61.918,40
Associação Promoção á Favor da Vida	Família	45	R\$ 45.000,00
Associação de Presbiteriano para Inclusão Social Comunitária – APRISCO	Crianças/Adolescentes	150	R\$ 57.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 379.563,70</b>



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

RECURSO MUNICIPAL			
ENTIDADE	SEGMENTO	METAS PACTUADAS	VALORES
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra – APAE	Pessoa com Deficiência - PCD	132	R\$ 29.065,20
Serviço de Acolhimento Institucional	Criança/Adolescente	20	R\$ 19.083,86
Ação Social Cristo Rei	Família	30	R\$ 8.000,00
Ação Social Cristo Rei	Criança/Adolescente	80	R\$ 13.350,00
Associação de Presbiteriano para Inclusão Social Comunitária – APRISCO	Crianças/Adolescente	150	R\$ 11.550,00
Associação Promoção á Favor da Vida	Família	45	R\$ 9.000,00
Associação Promoção á Favor da Vida	Crianças/Adolescente	80	R\$ 12.383,68
Programa de Atenção Integral a Família – PAIF (CRAS)	Família	3500	R\$ 20.160,00
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Família	50	R\$ 15.120,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 137.712,74</b>

RECURSO FEDERAL			
ENTIDADE	SEGMENTO	Metas Pactuada	VALORES
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra – APAE	Pessoa com Deficiência - PCD	132	R\$ 55.080,00
Serviço de Acolhimento Institucional	Criança/Adolescentes	20	R\$ 77.520,00
Programa de Atenção Integral a Família – PAIF (CRAS)	Família	3500	R\$ 100.800,00
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a	Família	50	R\$ 75.600,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Famílias e Indivíduos – PAEFI			
<b>TOTAL</b>			<b>RS 309.000,00</b>

**Art. 2º.** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de dezembro de 2.014 – 50º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

PjLei nº. 043/2.014 = PM  
Autógrafo nº. 051.12.2014 = CM  
Processo nº. 2.104/2.014 = PM



Prefeitura de  
**RIO GRANDE DA SERRA**

*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)